



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 13/2025

**LISIANE LEOPOLDO SCHNEIDER**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo estude a possibilidade de colocação de um quebra molas ou redutor de velocidade na Estrada Municipal da Piedade, nas proximidades da residência da família de Dilmar Patzlaff e também próxima a família de Nadir Lutz.

## **JUSTIFICATIVA**

O Executivo Municipal promove a segurança pública de seus habitantes. Desta forma, conforme relato de moradores dos locais indicados, os mesmos solicitam a colocação de redutor de velocidade haja vista que a rota São Vendelino - Alto Feliz asfaltada, houve um grande aumento no movimento de carros, bem como de veículos pesados que usam essa via para desviou de pedágio e rota alternativa sem respeitar os limites de velocidade, uma vez que a estrada passa entre o bairro, o grande número de pedestres e principalmente crianças na via, havendo risco eminente.

Desta forma, solicito que o Executivo possa atender à essa demanda, dentro da possibilidade. Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 03 de abril de 2025.

**VER. LISIANE LEOPOLDO SCHNEIDER**  
**MDB**